PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação de rua que menciona para Alaor Alves Ribeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alaor Alves Ribeiro à Rua paralela à Avenida Salustiano Caldeira, com início na Rua Frei Francisco, atravessando a Rua José de Melo e Rua João de Carvalho, finalizando na Rua Dona Dezinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 04 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Líder do SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Alaor Alves Ribeiro, uma pessoa que foi de extrema importância no Bairro Novo Horizonte e nos Bairros adjacentes.

Alaor nasceu no dia 25 de junho de 1948 e faleceu no dia 4 de setembro de 2019, aos 71 anos, vítima de um Acidente Vascular Encefálico Isquêmico, deixando sua esposa Maria Olenir Ribeiro, a qual eram casados a mais de 47 anos, seus 4 filhos, Maria de Fátima, Eliane, Givanildo, Genilton, noras, genros e netos.

O senhor Alaor como todos o chamava, nasceu e foi criado na Fazenda Brejinho às margens do Ribeirão Santa Rita, mudou para o Bairro Canaã no ano de 1975 e alguns anos depois mudou para o Bairro Novo Horizonte, sua trajetória nessa terra ficou marcada por suas diversas obras de caridade, bondade e fé.

Um exemplo de homem cristão, senhor Alaor foi um dos que colocaram a mão na massa e construíram a principal igreja do bairro onde fundaram a Comunidade São José, onde hoje foi construída a Matriz da Paróquia São José no Bairro Novo Horizonte, construiu o primeiro centro catequético do bairro a qual serviu a Deus.

Alaor era conhecido e admirado por todos os católicos da nossa cidade, ele era Vicentino, Ministro da Eucaristia e Ministro da Palavra, fazia parte do ECC (Encontro de casais com cristo) junto com sua esposa Maria, e foi também Cursilhista.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 04 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Líder do SOLIDARIEDADE